



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1750/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/98

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, a propositura em exame tem por objetivo declarar São Paulo e La Paz, capital da Bolívia, como Cidades Irmãs, para o fortalecimento dos laços de amizade entre seus povos.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 04).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que a mesma busca concretizar os ideais de união e fraternidade existentes entre a comunidade boliviana de São Paulo e os habitantes da mesma.

Além disso, a presente propositura visa estreitar, também, os laços culturais e sociais entre as duas cidades, ao mesmo tempo em que homenageia à laboriosa colônia boliviana radicada aqui em São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS

PL 484/98

- COM -

19.12.98